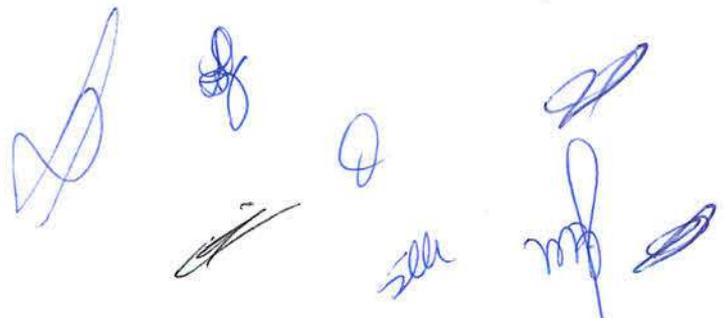


**ATA DA 318ª SESSÃO  
DA PRIMEIRA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
TRIBUTÁRIOS – JURAT**

<b>Data:</b> 07 de dezembro de 2021	<b>Local:</b> Plenário da JURAT.	<b>Horário:</b> 08:30h.
<b>Reunião nº 51/2021</b>		
<b>Presentes:</b> Osni Sidnei Munhoz, Paulo Tsalikis, Diogo Arão Nascimento Paulo, Simone Haritsch e Francieli Cristini Schultz		
Presidiu os trabalhos o Presidente das Câmaras de Julgamento o Sr. Maico Bettoni, e Secretariou a Sra. Sahmara Liz Botemberger.		
<b>Pauta:</b> 1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2 – Julgamento de Processos e 3 – Aprovação de ementas/Acórdãos.		
<b>Deliberações:</b>		
<p>1 – Aprovação da ata da sessão anterior. 2 – Julgamento de Processos: <b>Processo nº 2035/2021/JURAT, protocolado sob o nº 22579/2021, em que é recorrente Sociedade Cultural Lírica, sendo relator Paulo Tsalikis. Assunto: Isenção de IPTU.</b> O relator Paulo Tsalikis fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação e no mérito negar-lhe provimento, tendo em vista o não cumprimento de requisitos legais. Após a fase de discussão, a Defensora da Fazenda Pública, Francieli Cristini Schultz solicitou vistas, o que foi deferido pelo Presidente Maico Bettoni, devendo o processo retornar na próxima sessão. Participou da sessão o Sr. Osvaldo Hinsching, que optou por não se manifestar, apenas acompanhando a sessão. <b>Processo nº 2118/2021/JURAT, protocolado sob o nº 44661/2021, em que é recorrente Rodrigo Meyer Bornholdt, sendo relator Paulo Tsalikis. Assunto: IPTU.</b> O relator Paulo Tsalikis fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação e dar-lhe provimento. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto no sentido de conhecer da reclamação e no mérito dar-lhe provimento. Participou da sessão o Procurador da reclamante, Dr. Débora S.G. Peruzzo, OAB/SC 26.094, que diante do voto do relator, optou por não se manifestar. Os julgadores Diogo Arão do Nascimento Paulo, Simone Haritsch e Osni Sidnei Munhoz acompanharam o voto do relator. <b>Decisão:</b> Acordaram os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade, por conhecer da reclamação, e no mérito, dar-lhe provimento nos termos do voto do relator. <b>Processo nº 1907/2020/JURAT, protocolado sob o nº 22178/2020, em que é recorrente Inplavél Indústria de Plásticos Ltda, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Revisão do</b></p>		

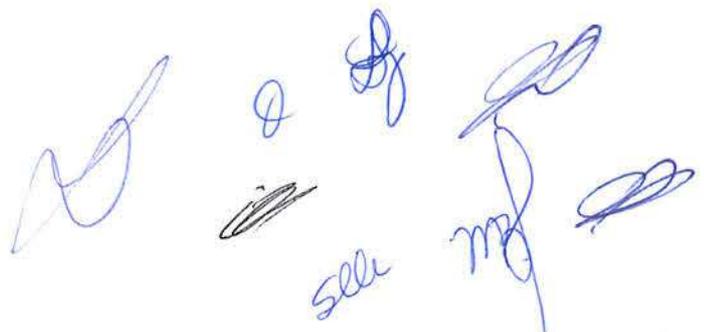


**ATA DA 318ª SESSÃO  
DA PRIMEIRA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
TRIBUTÁRIOS – JURAT**

**IPTU/2020. (RETORNO DE VISTAS).** O relator Osni Sidnei Munhoz fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que se manifestou no sentido de manter o lançamento e a tipologia do imóvel como indústria. Acrescentou que observa-se pelos documentos que todas as autorizações de obra, e regularização foram feitos apontando para tipologia de indústria, e que o contribuinte não fez a comunicação ao fisco antecipadamente sobre a real utilização do imóvel. Após a fase de discussão, o julgador Diogo Arão do Nascimento Paulo pediu vistas do Processo para dirimir as dúvidas da diligência junto ao setor competente, o que foi deferido pelo Presidente Maico Bettoni. Participou da sessão o Procurador da reclamante, Dr. Leonardo Werner, OAB/SC 13.025. **Processo nº 1791/2019/JURAT, protocolado sob o nº 49461/2019, em que é recorrente Vivaldo João Martini, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Não Incidência do IPTU.**

**(RETORNO DE DILIGÊNCIA).** Processo nº 1792/2019/JURAT, protocolado sob o nº 49453/2019, em que é recorrente Vivaldo João Martini, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Não Incidência do IPTU.

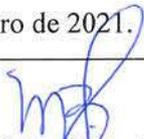
**(RETORNO DE DILIGÊNCIA).** O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que solicitou vistas do Processo para esclarecimentos já que há informações divergentes apresentadas em sede de diligência, o que foi deferida pelo Presidente Maico Bettoni. **Processo nº 2018/2021/JURAT, protocolado sob o nº 10021/2021, em que é recorrente Fahuy Investimentos Ltda, sendo relator Paulo Tsalikis. Assunto: Notificação de tributos.** O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação e no mérito negar-lhe provimento. Após a fase de discussão, o relator Paulo Tsalikis proferiu seu voto no sentido de conhecer da reclamação e no mérito negar-lhe provimento, haja vista o imóvel ter testada para via pública conforme restou comprovado nos autos. Devidamente cientificado, o reclamante não compareceu a sessão. Os julgadores Diogo Arão do Nascimento Paulo, Simone Haritsch e Osni Sidnei Munhoz acompanharam o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade, por conhecer da reclamação, e no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do relator. **3 – Ementas/Acórdãos: Acórdão 198/2021** – Processo nº 1597/2018/JURAT, protocolado sob o nº 45711/2018, em que é recorrente Colégio Oficina Ltda Me, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação dos Autos de Infração 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60/2018; Notificação de Tributos 78/2018 e AINF. **Acórdão 199/2021** – Processo nº 2118/2021/JURAT, protocolado sob o nº 44661/2021, em que é recorrente Rodrigo Meyer Bornholdt, sendo relator Paulo Tsalikis. Assunto: IPTU. **Acórdão 200/2021** – Processo nº 2018/2021/JURAT, protocolado sob o nº 10021/2021, em que é recorrente Fahuy Investimentos Ltda, sendo relator Paulo Tsalikis.



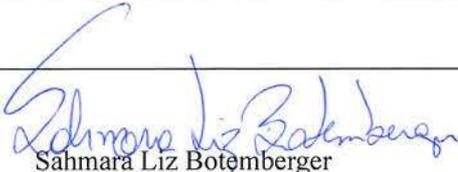
**ATA DA 318ª SESSÃO  
DA PRIMEIRA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
TRIBUTÁRIOS – JURAT**

Assunto: Notificação de tributos. Nada mais havendo a tratar eu, Sahmara Liz Botemberger, lavro e assino a presente ata acompanhada do Sr. Maico Bettoni, Presidente das Câmaras de Julgamento e demais presentes.

Joinville, 07 de dezembro de 2021.

  
Maico Bettoni

Presidente das Câmaras de Julgamento

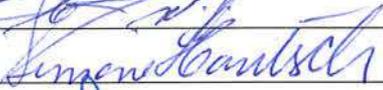
  
Sahmara Liz Botemberger

Secretária da JURAT

Diogo Arão Nascimento Paulo 

Osni Sidnei Munhoz 

Paulo Tsalikis 

Simone Hartisch 

Francieli Cristini Schultz 